



RESOLUÇÃO

NÚMERO

RE/DIR-610

FL.:

01

DE:

01

ENTRADA EM VIGOR

IMEDIATA

**GRUPO DE APOIO À GESTÃO DE PROJETOS E
PROGRAMAS DA ETE**

RESOLUÇÃO N° 610, DE 29/06/2016

O Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Portaria nº 407, de 29/06/2006, e tendo em vista a Portaria nº 897, de 03/12/2008 (LI-1420), a RE/DIR-568 “Reestruturação Organizacional” e, ainda, o Memorando ETE-031/2016,

RESOLVE

- 1.0 Reestruturar o Grupo de Apoio à Gestão de Projetos e Programas da ETE, vinculado a Coordenação-Geral de Engenharia e Tecnologia Espacial - ETE, com as seguintes atribuições:
 - 1.1 Estabelecer e zelar pela aplicação de metodologias, normas e padrões de gerenciamento de projetos e programas;
 - 1.2 Coletar, armazenar e divulgar as melhores práticas e lições aprendidas com os desenvolvimentos anteriores;
 - 1.3 Definir, divulgar e apoiar a implantação dos processos de gerenciamento de projetos na ETE;
 - 1.4 Identificar e promover melhorias nos processos de gerenciamento de projetos da ETE;
 - 1.5 Promover o alinhamento dos processos e metodologias de gerenciamento de projetos das áreas com relação aos processos e métodos de gerenciamento de projetos da ETE;
 - 1.6 Definir, divulgar e apoiar na implantação das metodologias para planejamento e controle de escopo, prazos, qualidade, custos e riscos dos projetos e programas;
 - 1.7 Identificar, alinhar, estabelecer e acompanhar os indicadores de desempenho dos projetos e programas;
 - 1.8 Elaborar e divulgar relatórios gerenciais de desempenho dos projetos para o coordenador da respectiva área, coordenadores dos projetos e programas, responsáveis das divisões e demais indicados;
 - 1.9 Definir e executar metodologia de escolha e priorização dos projetos, programas e ações da ETE de maneira a fornecer ferramentas para o processo de decisão da coordenação da ETE;
 - 1.10 Realizar treinamentos em gerenciamento de projetos aos integrantes da ETE;
 - 1.11 Apoiar os coordenadores de projetos e programas e os gerentes técnicos em decisões, comunicações, avaliação de impactos contratuais, revisões de projetos e reuniões de acompanhamento; e
 - 1.12 Colaborar com o desdobramento das demandas e objetivos institucionais em atividades e projetos da ETE e auxiliar na manutenção deste alinhamento.
- 2.0 Designar o servidor **AMAURO SILVA MONTES**, CPF nº 005.336.338-85, como responsável pelo Grupo de Apoio à Gestão de Projetos e Programas da ETE.

REVOGA:

DISTRIBUIÇÃO:

GERAL

DATA:

29/06/2016

PUBLICAÇÃO:

BOLETIM N°06 – JUNHO/2016